



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 69/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Saúde, para que veja possibilidade de contratar um Endodontista para atender os pacientes no Centro Odontológico Municipal.

Muzambinho/MG, 25 de maio de 2018


Fernando Lucrecio Coluce
Vereador




MARCOS VINICIUS MELLO RIPEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho - MG